



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

UNIDADE REQUISITANTE: GERMANE - Gerência Regional de Manutenção Nordeste

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Renato Reis Mendes

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00773803/2025-95

LICITAÇÃO DQ-100.070/25-INMKP

1. OBJETO

Visa o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, detalhar os elementos necessários à aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas da unidade, notadamente na perspectiva de zeladoria de imóveis e espaços públicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital de credenciamento DQ-91.086/24-CR.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1 Justificativa da necessidade da contratação e do quantitativo:

2.1.1 Visa a presente solicitação de Compras de Materiais de Manutenção e Conservação para garantir a continuidade imediata dos serviços de manutenção em edificações pertencentes às diversas Secretarias, Fundações, Empresas e Autarquias, além do prédio Sede do Município e das instalações da Secretaria de Segurança Pública, entre outros locais de relevância pública. A aquisição dos itens listados é essencial para a execução de reparos urgentes em situações que trazem risco à segurança pública, causam danos a bens públicos ou comprometem os serviços da Prefeitura de Belo Horizonte, como, por exemplo, a reposição de acabamento de descarga do Centro de Saúde Cidade Ozanan. Os materiais solicitados permitirão as manutenções corretivas de urgência das descargas do Centro de Saúde Cidade Ozanan, assegurando o pleno funcionamento e a segurança das instalações. Os quantitativos propostos foram estabelecidos com base no histórico de acionamentos urgentes e demandas em aberto, considerando que os saldos atuais se encontram zerados ou abaixo do limite mínimo necessário para um atendimento eficiente e ágil das demandas de manutenção. Demanda: BHdigital: 31.00151515/2025-16

2.2. O objeto desta contratação é caracterizado como de consumo e comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.3 A presente demanda está incluída no Plano Anual de Contratações, conforme a planilha do Item 5 do Planejamento Estratégico 2023/2024.

2.4 Na presente contratação o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR



adotados são os do credenciamento DQ-91.086/24-CR, que contém a identificação da necessidade da contratação, conforme previsto no Parecer AJU-OBÍ nº 109/2024.

3. DOS ITENS E DO QUANTITATIVO

3.1 Para o levantamento do quantitativo, foi considerada a vistoria técnica realizada pela área requisitante ao imóvel, conforme relatório de vistoria técnica constante no processo e a justificativa indicada no subitem 2.1.1. deste documento.

3.2 A contratação em tela foi elaborada para a aquisição dos itens indicados, devido a necessidade de intervenção única a ser realizada.

3.3 O objeto deverá ser adquirido por itens, conforme Solicitação de Compras constante no processo.

3.4 O objeto deverá ser adquirido conforme quadro abaixo:

Lote 8739					
Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
8739	PEÇA PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL, ACABAMENTO CROMADO	UNIDADE	R\$ 46,41	3,00	R\$ 139,23
Totais do lote			x1		R\$ 139,23

3. DA ENTREGA / DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

3.1 O fornecedor deverá estar atento quanto ao cumprimento das obrigações assumidas durante o processo de entrega observado que:

3.1.1 A Nota de Empenho ou outro instrumento hábil substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.2 O(s) produto(s) deverão ser entregue(s) no prazo máximo **de 5** contados a partir do recebimento da disponibilização para o fornecedor da ordem de fornecimento na plataforma de MarketPlace.

3.1.3 A entrega do(s) produto(s) será única, conforme orientado na solicitação do Contratante.

3.1.4 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no(s) seguinte(s) endereço(s) RUA JACYR JOSÉ JACINTO, 200 - SÃO PAULO - CEP 31910065 - MG, (Antiga Rua Três Mil Cento e Quarenta No 200) em horário comercial, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, e o recebimento será realizado por servidor da unidade requisitante devidamente indicado na Portaria SMOBI nº 324/2024.



3.2 O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a ordem de fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

3.3 O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e no pedido de compra registrado na plataforma de MarketPlace, devendo ser substituídos no prazo de **01 (um) dia**, a contar da notificação do Contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado pela Diretoria de Finanças da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pela entrega efetivamente realizada, em até **5 (cinco) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

5. PRAZO DE GARANTIA TÉCNICA DO BEM

5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.1 Em hipótese nenhuma serão admitidas entrega de produtos fora do prazo de validade.

5.2 Caso o fabricante ofereça um prazo de garantia maior do que o Código de Defesa do Consumidor - CDC, esse prevalecerá.

5.3 A **CONTRATADA** deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentarem alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026

Renato Reis Mendes

GERMANE - Gerência Regional de Manutenção Nordeste

Subsecretária de Zeladoria Urbana - SUZURB

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C610-1070-08C5-12FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO REIS MENDES (CPF 034.XXX.XXX-13) em 02/03/2026 11:48:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C610-1070-08C5-12FE>